
O Conceito em Movimento na Lógica Especulativa: Uma Perspectiva Crítica da Lógica Hegeliana*

The concept under Movement on the Especulative Logics: A Hegelian Critic Logics Perspective

João Miguel Back¹

Resumo: Esta investigação propõe uma reflexão sobre um problema importante com raiz na filosofia moderna. Enquanto o mundo moderno atribui grande valorização à subjetividade, mostra-se, ao mesmo tempo, incapaz de harmonizá-la com o mundo objetivo. Hegel compreende que esse dado novo constitui um problema central para a filosofia. Sendo que o marco da filosofia se ampliou. Contudo, com a lógica do entendimento esse novo problema se torna insolúvel. O método filosófico deve incorporar essa nova dimensão do pensamento, ampliando seu horizonte. A nova racionalidade deve contemplar a dimensão especulativa, elevando o nível da subjetividade ao plano da objetividade. Necessita-se de um novo parâmetro, um sistema de unidade dialética. Nossa reflexão propõe apontar os principais elementos da crítica de Hegel à lógica do entendimento, bem como sinalizar alguns problemas inerentes a essa crítica. Hegel observava que a cultura do mundo moderno expressava o espírito absoluto e que o conceito podia captar, em termos lógicos, este espírito absoluto. Restava à filosofia, então, o papel de responder por esse método que fosse adequado para superar esse problema. Surge, assim, a proposta do método lógico-especulativo. Todavia, esse projeto também gera algumas inquietações. Sendo que o processo lógico crítico tem a necessidade de manter-se aberto ao surgimento constante da diferença. Na proposta de Hegel, da autodeterminação do absoluto, verifica-se o eminente risco eliminação gradual do espaço da contingência.

Palavras-chave: Sistema de pensamento lógico dialético. Dimensão lógico especulativa. Autodeterminação reflexiva crítica.

Abstract: The present study proposes a reflection on important issue with its basis on Modern Philosophy. While the modern world strongly values subjectivity, at the same time, it is unable to synchronize it with the objective world. Hegel understands that such new aspect seems to be a central issue for Philosophy since the landmark of Philosophy has been extended. Nevertheless the new issue becomes unsolvable based on the logic of understanding. The philosophical approach should incorporate the new dimension of thinking enlarging its scope. The new rationality has to contemplate the speculative dimension elevating the level of

* Para simplificar a identificação das obras de Hegel, citadas com maior frequência neste trabalho, estão sendo incluídas, nas referências e notas, algumas abreviações, tais como: Diferencia - Diferencia entre el sistema de filosofia de Fichte y el de Schelling; Enz, I - Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften I; Enz, II - Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften II; Enz, III - Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften III; PhG - Phänomenologie des Geistes; WL, I - Wissenschaft der Logik I; WL, II - Wissenschaft der Logik II.

¹ Univates – Lajeado – RS. E-mail: back.rs@terra.com.br

subjectivity to objectivity. A new parameter and dialectical unit system is necessary. This reflection aims to summit Hegel's main criticism elements to the logic of understanding as well as to indicate some inherent issues to such criticism. Hegel observed that the culture of modern world expressed the absolute spirit and the concept could logically grasp the absolute spirit. Then Philosophy developed the role of taking the responsibility for that approach which was adequate to overcome the issue. Therefore the proposal of the logical-speculative approach arose. However, the project also generates some concerns. Moreover the logical critical process needs to be open to constant developing of difference. In Hegel's proposal - the self-determination of the absolute - the eminent risk of gradual elimination of the contingency space is confirmed.

Key-words: System of Logical and Dialectical Thinking. Dimension of Speculative Logic. Critical and Reflexive Self-Determination.

1. O absoluto na espreita, pelas “costas” do entendimento

A filosofia moderna é marcada pela problematização dos pressupostos do próprio processo do filosofar, bem como de toda a base de conhecimento, numa postura reflexiva e crítica. Hegel vê-se provocado por essa nova perspectiva, que exige da filosofia algo novo, o que o autor denomina de uma espécie de antessala.² Esse novo horizonte da filosofia implica, de outro lado, uma redução no papel da filosofia. À filosofia cabe, então, reunir os pressupostos do pensar, com vistas à superação das finitudes pela razão absoluta.

A filosofia moderna se dá conta de seu próprio limite, afirma Hegel. A forma da reflexão pura, subjetiva, não poderia, por princípio, chegar à compreensão absoluta, sendo que o sistema de proposições é incompatível com a justificação última, necessária no processo de justificação de si mesmo. Somente a reflexão posta e fundamentada na própria razão alcança o resultado de sua fundamentação.

Esse quadro pressupõe uma prévia distinção das formas da razão. Aqui Hegel notabiliza duas formas, funções, da razão, sendo uma, a reflexão do entendimento e outra, a especulação da razão. A reflexão do entendimento se baseia na relação exterior da consciência com seu objeto, incapaz de compreender a razão na totalidade. Contudo, a tarefa da filosofia é elevar a consciência ao espírito absoluto e elevar o absoluto à consciência.

[...] há que mostrar em que grau é capaz a reflexão de captar o Absoluto e que esta, em seu operar como especulação, carrega condicionada a possibilidade e a necessidade de ser sintetizada com a intuição absoluta e de ser, subjetivamente, para si, tão completa como o é seu produto, o Absoluto construído na consciência que, por sua vez, há de ser consciente e carente de consciência.³

O absoluto não resulta de um postulado abstrato e subjetivo. O absoluto necessita do autodesenvolvimento, pela mediação do infinito no finito, do todo na parte. É necessária a mediação e superação das contradições enraizadas no processo de pensamento da reflexão. No ambiente da filosofia de Iena, ainda fortemente vinculada a Schelling, o que desfaz somente nas obras maduras (a partir da *Fenomenologia do Espírito*), Hegel tem como meta a superação da reflexão subjetiva, porque essa forma de filosofia, filosofia da reflexão, ainda não está mediada pela intuição e pelo ser. Há que se dar um passo adiante. Somente na relação com o Absoluto a reflexão torna-se razão.⁴

² HEGEL, G.W.F. *Diferencia entre el sistema de filosofía de Fichte y el de Schelling*. Madrid: Alianza Universidad, 1989a, p. 16.

³ *Ibidem*, p. 17.

⁴ *Ibidem*, p. 17.

Hegel entende que a forma do pensamento do entendimento é incapaz de elevar o pensamento à razão. Na razão, a reflexão elimina os limites colocados pelo entendimento, aniquilando todas as formas de contraposição. Mostra Hegel, que cada ser produzido pelo entendimento vem precedido e sucedido de uma infinitude de seres particulares. Assim, cabe à razão observar que os contrapostos estão relacionados no absoluto, e, portanto, na forma do absoluto devem buscar sua superação.

Na medida em que a reflexão faz de si mesma seu próprio objeto, é sua lei suprema [...] sua própria aniquilação; como ocorre com tudo, só tem consistência enquanto está no Absoluto, porém como reflexão está contraposta a ele.⁵

Diante dessa percepção, a reflexão deve ser superada pela instauração do método especulativo. A natureza do finito pode ser compreendida da seguinte forma: a razão mostra que o finito expressa parcialmente o absoluto, e sendo algo mais que finito, destrói-se enquanto finitude. A contraposição não pode ser absoluta, mas uma força negativa (positiva) do processo do pensar.

1.1. A dinâmica da lógica do entendimento

Uma forma simples de apresentação do absoluto é a forma abstrata, pelo pensamento formal. Nesse primeiro momento do Lógico, na forma de pensamento do entendimento, a realidade se apresenta como um campo infinito de determinações particulares. O ser finito mantém diante de si, contraposto, uma série de outros seres particulares. Contudo, essa forma unilateral de pensar mostra-se incapaz para o pensamento crítico.

Esse é o limite do pensamento do entendimento. Portanto, deve ser superado. Sua consistência está firmada apenas na aparente superação das contradições, que não passa de uma sensação empírica e imediata.

O pensar, tanto no domínio teórico quanto no domínio prático, deve se valer da determinidade da realidade, desde que não se fixe nela como se fosse o último momento. Nesse sentido, afirmara Goethe: “Quem quer algo de grande deve poder limitar-se. Quem, ao contrário, quer tudo, de fato nada quer; e isto não leva a nada”⁶. De outro lado, vale lembrar que não se está aqui negando o pensamento lógico, mas objetando a forma de pensar que se limita a este único momento.

O princípio que rege o pensar do entendimento é a identidade consigo mesma. Nesse, o limite da apreensão dos objetos se refere às diferenças determinadas, na medida em que os mesmos são determinados e fixados absolutamente em si mesmos. O limite está em que o espírito fica reduzido à compreensão de si na natureza, arte e história, fixados cada um em si e no confronto interno de si mesmo.

A limitação da filosofia imposta ao objeto pela forma abstrativa de pensar implica uma perda na compreensão do objeto. O pensamento isola uma parte da realidade, do objeto, subtraindo-a da relação com o todo. Essa fixação da forma de pensar – na determinação unilateral de seu objeto – impossibilita a necessidade constitutiva do objeto. Para superar essa fragmentação, é necessária a mediação do universal com o particular. Por exemplo, quando o

⁵ HEGEL, *Diferencia*, 1989a, p. 19.

⁶ GOETHE apud HEGEL, G.W.F. *Wissenschaft der Logik*. II. Frankfurt am Main, Suhrkamp, 2003, § 80 / adendo.

entendimento pensa a natureza do homem, não considera todas as dimensões que constituem o universo humano. O pensar do entendimento se fixa no isolamento do conceito abstrato, excluindo tudo o que não está imediatamente relacionado ao conceito. Subtrai dimensões da realidade, impossibilitando o alcance do todo. Para ilustrar, na compreensão do ser humano, várias formas de pensar excluem dimensões importantes, como as categorias de corpo-próprio⁷ e intersubjetividade⁸, segundo a compreensão de ser humano em Lima Vaz.

A forma de entendimento se estende sobre grande parte do domínio do mundo objetivo, e tem por princípio a proposição de que cada conceito seja determinado pela identidade consigo mesmo. E nisso há um aspecto positivo. O filosofar pressupõe um objeto determinado, o que impede que ele se perca na indeterminidade pura. A despeito disso, pode-se falar de um novo espírito da filosofia, visto que supera o processo da prática juvenil abstrativa e limitativa própria das relações exteriores do pensamento.

1.2. A interioridade e exterioridade do movimento lógico

Qual o dinamismo da realidade efetiva? A efetividade é a unidade da essência com a existência, a unidade do interior com o exterior⁹. Realidade efetiva compreende ao desenvolvimento do ser-aí, o determinado enquanto concreto e sua diferença. O concreto revela a possibilidade que se tornou existência, que só é compreendida enquanto o ser reflete sobre si mesmo. É essência. “O efetivo é o ser-posto (*Gesetzŷsein*) daquela unidade [...] nela está [o efetivo] refletido sobre si; o seu ser-aí é a manifestação de si mesmo, não de um Outro”¹⁰. O efetivo é o próprio desenvolvimento dinâmico entre o ser e a essência, o ser-aí e a possibilidade.

A efetividade contém a diferença do ser. Possui, além das determinações do ser-aí, também as possibilidades diversas. A título de ilustração, uma criança, além de seu ser-aí imediato enquanto criança é também uma determinação de pessoa adulta, sendo que é definida por esse DNA, mas, ao mesmo tempo, enquanto efetividade, é ainda mais do que essas determinações. A efetividade da essência de criança engloba ainda outras possibilidades, tais como: ser adulto, ser ancião, etc. A efetividade ultrapassa a simples existência, como apenas ser posto (*Gesetzŷte*) que, como mostra Hegel, é aparência (*Schein*)¹¹. A efetividade, portanto, contém algo que não é apenas posto na objetividade. Contudo, a possibilidade é um momento essencial da realidade, mas ainda não é toda a realidade. Assim, a efetividade enquanto possibilidade é reflexão sobre-si. Já o efetivo, além dessa reflexão-sobre-si como possibilidade é também o concreto exterior. Decorre disso que a essência existe pelo ser determinado. Nota Hegel:

Pela exteriorização da força, o interior é posto na existência; esse pôr é o mediar através de abstrações vazias; desvanece em si mesmo em direção à imediatez, em que o interior e o exterior são em si e para si idênticos, e sua

⁷ VAZ, Henrique Cláudio de Lima. *Antropologia filosófica I*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1991, p. 175-183.

⁸ VAZ, Henrique Cláudio de Lima. *Antropologia filosófica II*. São Paulo: Loyola, 1992, p. 49-79.

⁹ HEGEL, *Enç*, I, 2003, § 142.

¹⁰ *Ibidem*, § 142.

¹¹ *Ibidem*, § 141.

diferença é determinada somente como ser-posto. Essa identidade é a efetividade.¹²

Entretanto, nem todo o interior se exterioriza, e nem toda a possibilidade se concretiza. O efetivo é mediação, porque é a unidade na diferença, o ser-posto (*Gesetzsein*) da unidade de ser e essência.

No desenvolvimento do ser aí, a exterioridade é um círculo (*Kreis*), composto das determinações da possibilidade e da efetividade imediata.¹³ A efetividade é possibilidade real, é a Coisa determinada (*bestimmte Sache*). A exterioridade da efetividade, a contingência, é idêntica consigo mesma, enquanto ser-posto (*Gesetzsein*) e igualmente é um ser-aí como possibilidade de ser um Outro, a condição (*Bedingung*)¹⁴. A efetividade consiste na unidade do interior e exterior, da essência e do ser.

Esta relação da efetividade com a possibilidade conduz a outro conceito importante, a necessidade. O conceito de necessidade surge da relação, permuta, entre os momentos opostos, reunidos agora em um só movimento. Expressa a “unidade da possibilidade e da efetividade”¹⁵. A necessidade não é determinação da exterioridade, do ser-aí.

2. A dimensão negativamente racional e a superação da finitude

No percurso do Lógico está o centro da dialética. A forma de pensamento lógico pretende superar a forma exterior da relação do pensamento finito, do pensamento do entendimento. O entendimento é uma forma limitada de pensamento. Seu limite está na vinculação com as finitudes, em que cada finito estabelece relação com outro finito de forma exterior, de finito em finito, cada uma em seu isolamento. Ao contrário, o método dialético especulativo tem caráter imanentista e sistêmico. Na relação lógica, cada parte é relação com o todo. O método compreende ao movimento do todo na parte e vice versa. “O método é [...] não uma forma exterior, mas a alma e o conteúdo do conceito, do qual só difere enquanto os momentos do conceito vêm também neles mesmos, em sua determinidade, a aparecer como a totalidade do conceito”¹⁶.

Hegel quer superar a forma abstrativa do entendimento. Trata-se de um problema de método. A dialética plena proporciona um ultrapassar imanente das determinações finitas, elevando-as à conexão e necessidade imanente do objeto.

Nesse nível se dá a verdadeira elevação da forma de pensar. Sendo que, por exemplo, os conceitos de homem, natureza e espírito são correlatos, constitutivos recíprocos. A determinação de um conceito envolve a negação de sua constituição, determinação externa. O universal suprassume o particular, na medida em que as finitudes, expressas pela abstração, também constituem a verdade do objeto. Nesse sentido, Hegel diz “que a vida como tal traz em si o gérmen da morte, e que, em geral, o finito se contradiz em si mesmo e, por isto, se suprassume”¹⁷. Essa forma de pensamento abstrato mostra que o conceito de mortalidade,

¹² Ibidem, § 141.

¹³ Ibidem, § 148.

¹⁴ Ibidem, § 145.

¹⁵ Ibidem, § 148.

¹⁶ Ibidem, § 243.

¹⁷ Ibidem, § 81 adendo.

atribuído ao homem, é pensado pelo entendimento como se somente o conceito de vida fosse atribuível ao conceito homem, e a morte fosse algo externo.

Todavia, a superação da finitude da abstração do pensamento do entendimento mostra um duplo aspecto, um negativo e outro positivo, sendo que o movimento negativo é também afirmativo. A negação é positiva enquanto conserva elevada em si a realidade abstraída.

Enquanto a dialética tem por resultado o negativo que é, justamente enquanto resultado, ao mesmo tempo, o positivo, porque contém como suprasumido em si, aquilo de que resulta, e não é sem ele. Isto, porém, é a determinação fundamental da terceira forma do lógico, ou seja, do especulativo ou positivamente-racional.¹⁸

O momento dialético considera as coisas em si e para si. Dessa forma, vislumbra as contradições do pensamento do finito e aponta a unilateralidade deste pensamento.

Na filosofia de Kant, especialmente quando trata das antinomias da Razão, a dialética não mais se estabelece como relação subjetiva, como um constante vai-e-vem, mas contém já o elemento fundamental da necessidade interna do conceito.

O pensamento abstrato se transforma imediatamente em seu oposto. Nesse sentido, Hegel entende que toda a experiência se mostra dialética e que o entendimento tenta reduzir a dialética ao puro pensamento, como se este não existisse na realidade. Algo diferente do que se percebe numa reflexão mais profunda, onde o momento da dialética constitui a realidade universal, tanto da linguagem, da lógica, quanto do ser.¹⁹

O método dialético se efetiva plenamente quando alcança o momento especulativo ou o positivamente racional. Este momento apreende os momentos do entendimento e do dialético em uma unidade relacional.

3. A dimensão especulativa da Lógica

Hegel distingue o sentido de especulação da lógica dialética daquele atribuído pelo senso comum, que compreende a especulação como forma de pensamento transcendental, vago e subjetivo, desprovido da coisa em si mesma. A intuição ordinária, observa Hegel, já contém em si o elemento fundamental da racionalidade especulativa, que proporciona a superação do objeto simplesmente dado, transcendendo as formas abstratas e subjetivas do entendimento.

Ao contrário, há que dizer que o especulativo, segundo a sua verdadeira significação, não é nem de modo provisório, nem também definitivo – algo puramente subjetivo; mas é, antes, expressamente o que contém em si mesmo, como suprasumidas, aquelas oposições em que o entendimento fica [imobilizado] – por conseguinte, também a oposição de subjetivo e objetivo, e justamente por isto se mostra como concreto e como totalidade.²⁰

O pensamento racional especulativo contém reunido em si as diversas esferas do objeto, enquanto que no entendimento as mesmas se mantêm opostas e separadas. A dialética

¹⁸ Ibidem, § 81.

¹⁹ Mure afirma que a chave do método dialético (de Hegel) é compreender a unidade do pensamento e ser como fundamento do sistema e que o movimento do método se sustenta na negação. Ainda para Mure, cabe assinalar que “Hegel concebe a lógica não como formal, senão como metafísica e ontológica” (HEGEL, *Diferencia*, 1989a, p. 23-4).

²⁰ HEGEL, *Enz.* I, 2003, § 82 / adendo.

especulativa não representa uma racionalidade abstrata, totalmente estranha às categorias já iniciadas no pensamento da realidade. Conforme Hegel,

[...] a ideia, em geral, é a unidade concreta, espiritual, mas o entendimento consiste em apreender as determinações-de-conceito somente em sua abstração – e, por isso, em sua unilateralidade e finitude –, essa unidade se muda na identidade abstrata carente-de-espírito [...]²¹

A dimensão especulativa da Lógica aponta para a ideia pressuposta no conceito, mas alcança sua plena efetivação somente na exposição total dos momentos da Lógica. A *Ciência da Lógica* tem por objeto a exposição destes momentos, sendo o ser (o momento imediato), essência (o momento mediatizado) e o conceito (a superação dos momentos anteriores, guardando-os numa unidade superior). A verdade do conceito, portanto, resulta do percurso da racionalidade no seu todo, sendo o ser apenas um momento dessa verdade.

3.1. A força especulativa como justificação imanente da razão

Hegel tem a impressão de que a filosofia absoluta é uma necessidade do espírito do tempo moderno. Assim, resta à filosofia a tarefa de postular a compreensão do absoluto. Contudo, isso não reflete totalmente no espírito moderno. Basta ver as perspectivas da filosofia crítica de Descartes e Kant, dentre outros.

O princípio especulativo surge, em parte, como necessidade de superação das (in)compreensões marcadas pela finitude do entendimento. A razão tem uma força imanente que, diante das incompreensões da finitude do entendimento, impulsiona o pensamento para um movimento na direção do absoluto.

Diversas obras de Hegel apontam nessa direção. O texto da *Diferença*²², um dos primeiros movimentos filosóficos do autor, revela elementos importantes sobre o percurso da filosofia especulativa, mostrando-se uma questão fundamental em pensamento da época. Para Juan Tous, o motivo fundamental da obra *Diferença* é mostrar que o princípio especulativo é uma necessidade interna do próprio sistema.²³

Aqui é fundamental situar o pensamento de Hegel no diálogo com a sua época, algo essencial na compreensão da filosofia hegeliana. O estado de necessidade da época remetia aos impulsos e horizonte da filosofia da reflexão, encabeçada pela proposta kantiana, que pretendia levantar, mediante a reflexão do entendimento, as categorias que expressassem a relação sujeito-objeto, mas que, no entanto, segundo Hegel, não poderiam alcançar a identidade absoluta.

Restava, portanto, um grande problema na forma da filosofia da reflexão, marcada pelo pensamento na forma do entendimento, pensamento ancorado no princípio da não-identidade, pois lhe era impossível alcançar o nível de princípio absoluto. A filosofia da reflexão, segundo Hegel, não poderia alcançar o princípio de sistema.²⁴

Assim se compreende a importância da racionalidade lógica especulativa, como princípio da filosofia através desse novo elemento, ausente na filosofia da reflexão. O

²¹ Ibidem, p. 18 / prefácio a 2. ed. (1827).

²² Versão Espanhola, de Juan Antonio Rodríguez Tous.

²³ HEGEL, *Diferencia*, 1989a, p. XLII.

²⁴ HEGEL, *Diferencia*, 1989a, p. 4.

pensamento especulativo parte da identidade de sujeito e objeto. De acordo com Hegel, tanto Kant quanto Fichte não teriam conseguido alcançar essa unidade última do princípio de filosofia. A filosofia de Fichte é marcada pelo problema da despotencialização da razão, sendo que a reflexão é contraposta ao absoluto, sem unidade do pensamento, restando às ciências oferecer o princípio das figurações marcadas pela particularidade, sem, portanto, alcançar a compreensão do absoluto.²⁵

Para uma compreensão mais ampla do que seja o caráter especulativo da forma de pensar, pode-se recordar que esse representa um sintoma da época, como elemento de compreensão da religião e da arte, ainda que, segundo Hegel, essas formas não se mostrassem adequadamente desenvolvidas.

Uma das grandes dificuldades para o reconhecimento do caráter especulativo em certos momentos históricos se deve ao fato de a recepção de um sistema filosófico sempre pressupor o espírito da época à sua altura, o que nem sempre ocorre de fato. Essa é a razão de um sistema filosófico nem sempre encontrar receptividade em sua época. A racionalidade precisa se sentir em casa, lembra Hegel. A subjetividade fenomênica, por sua própria estrutura e natureza não pode abrigar o caráter especulativo. Caso contrário, a razão especulativa representaria apenas uma manifestação fenomênica, contingente e não uma apresentação do espírito absoluto. “Na filosofia, a razão que se reconhece a si mesma somente se ocupa de si mesma e, portanto, a sua atividade e a sua obra inteira descansam também nela mesma”²⁶. A manifestação fenomênica ora se aproxima, ora se afasta do espírito. O absoluto e o fenômeno estão intrinsecamente interligados, como fundante e fundado. A razão se serve de si mesma, esta é a grande marca do espírito moderno. Nenhum fundamento é exterior à razão. Para a filosofia não há espaço para um pressuposto que lhe seja externo.

4. Autofundamentação lógica e a diferença

O caráter apriorístico da lógica pode ser verificado na forma de dialetização das categorias da lógica, especialmente na lógica das modalidades. Nesse momento especial da *Lógica*, em que Hegel expõe sua teoria da contingência, mostra-se que o movimento lógico implícito no desenvolvimento do conceito, que fundamenta o Ser e a Essência, transcorre em uma perspectiva lógica de constante superação dos pressupostos, até alcançar o nível pleno da Lógica no Conceito e Ideia. Sinaliza traços fortes de uma teleologia do incondicionado, onde o aparecer se dissolve na sua própria totalidade, à luz de um fundamento inerente a si mesmo. A rigor, todas as essências se dissolvem, e no final do desenvolvimento lógico a trama das categorias constitui a Ideia como síntese final do processo em sua totalidade.

A ideia representa a síntese última dessa tessitura da rede categorial relacional, que se desenvolve ao longo do processo lógico, expresso no Conceito e na Ideia. Ali os elos representam as determinações concatenadas do desenvolvimento do pensamento, partindo de determinações mais simples às determinações cada vez mais complexas. A *Lógica* expõe o longo percurso da estrutura lógica de determinação fundamental do pensamento em um

²⁵ Ibidem, 1989a, p. 5.

²⁶ Ibidem, 1989a, p. 10.

processo em que o pensamento se fundamenta na relação do conceito, mediante desdobramentos no ser e na essência.

Por essa razão, o pensamento lógico se autodetermina e se autofundamenta. O último momento do processo coincide com o momento em que a trama da rede categorial estabelece o momento pleno de desvelamento conceitual da estrutura lógica do sistema de pensamento no nível do saber absoluto. Ainda que Hegel tenha destacado em vários momentos do seu sistema filosófico a importância da contingência, e ofertado uma teoria da contingência na lógica das modalidades, prepondera, no cerne de sua *Lógica*, que fundamenta todo o sistema, o caráter apriorístico.

A regra fundamental dessa determinação indica que qualquer ato, ou determinação de pensamento isolado, abstraída de sua totalidade constitutiva, se contradiz. O pensamento se determina a si mesmo, impulsionado pela sua própria negatividade. O princípio da diferença assume o mesmo *status* do princípio da identidade. Ou seja, são coextensivos e coconstitutivos. A diferenciação do pensamento supera a identidade imediata, mostrando que a pura identidade é insustentável por princípio. Com isso, o pensamento formal se autodestrói pela sua própria gênese, confrontando-se com a força da negatividade no cerne da razão.

Não é que Hegel não tenha tido consciência da importância da diferença no processo de determinação lógica do pensamento, haja vista que já, contra o jovem Schelling, Hegel mostra que é necessário superar o acesso imediato ao saber, dado via intuição intelectual schellingiana. Contrariamente a essa proposta de sistema de Schelling, propõe a necessária mediação do saber, devendo justificar racionalmente todo o processo de saber, tanto na perspectiva do sujeito que acessa o conhecimento do mundo, como proposta da fenomenologia, quanto nas determinações do pensamento que pensa a si mesmo, propostas na *Lógica*.

Um dos passos importantes na demonstração da mediação lógica, apresentada por Hegel, foi sua teoria do aparecer. O aparecer, a contingência, mostra tanto a mediação do pensamento quanto o seu caráter imanentista. Na medida em que a contingência é pensada via reflexão interna, passa por um processo de autossuperação. O cerne desse processo lógico revela o caráter necessário de todo pensamento lógico dialético.

Assim, se assegura a presença inquietante e fulminante no sistema lógico de uma racionalidade sintética *a priori*, em uma configuração de circularidade que, ao final do processo lógico, supera todas as pressuposições internas do sistema lógico. Convém falar aqui em sistema lógico e não simplesmente em sistema (sistemas de filosofia), porque Hegel, em vários momentos, acusa certa margem de defasagem entre a *Lógica*, a determinação conceitual e a realidade existente, filosofia Real, em que nem sempre o existente corresponde ao Conceito.

Mas como se dá o movimento do Absoluto? Em princípio, o absoluto se autodetermina pelo pensamento. O pensamento é a primeira instância filosófica legítima e irrecusável, o que já é uma tônica no mundo moderno, inclusive, já na tradição antiga, era representava pela Ideia [*inteligência*] (Nōus) de Anaxágoras. Para Hegel, o pensamento se move do processo lógico simples ao mais complexo, como base de movimento do Absoluto.

No começo da Lógica, o pensamento era simples, minimamente determinado, pensa a si mesmo. O que incorre em uma contradição interna, gerando uma contradição positiva. Segue-se daí um processo de movimento do pensamento lógico dialético permanente, pensamento da contradição e superação da contradição, partindo da forma mais simples até alcançar a forma mais complexa e expressiva da realidade efetiva. Dessa forma, constitui-se um processo de incidência lógica de caráter sintético apriorístico, mas sem postular uma entidade lógica a partir de um princípio abstrato, do qual se pudessem deduzir as determinações do pensamento e de toda a rede categorial.

O processo de desenvolvimento do pensamento lógico se manifesta pela força interna à razão, imanente, sendo que todo o processo de determinação se dá mediante o pensamento, em que nenhuma instância externa à razão tem legitimada lógica. Por isso, a proposição é a de que nada, com sentido, pode estar fora do âmbito da razão. Isto não quer dizer que algo a mais que o lógico não possa existir como uma entidade real, mas que ela apenas adquire sentido de existência racional se estiver no alcance da razão. Não se trata de um puro idealismo, a crença de que exista somente a Ideia. A questão é que a totalidade do sentido lógico se estabelece no âmbito da razão, do pensável. Hegel segue aqui a esteira de Fichte e Schelling, em que nada há fora da razão.

O pensamento deve superar o seu caráter formal. Enquanto efetivo, supera a limitação imposta pelo caráter formal tautológico. O pensamento opera pela dinâmica interna de autossuperação de sua negatividade. Conforme Hegel, antinomia não tem o mesmo sentido como para Kant. A negatividade representa a força interna da razão que impulsiona o processo de desenvolvimento lógico do pensamento.

De acordo com Hegel, todo o existente é idêntico consigo mesmo, na mesma medida em que é diferente de si mesmo. Hegel identifica essa perspectiva já no princípio da identidade de Aristóteles, sendo que este já compreende a diferença, na medida em que o ser é pensado diante do não ser e o compreende. A questão fundamental é que o princípio da identidade se correlaciona com o princípio da diferença. No âmbito da ontologia relacional, a identidade não pode ser um evento isolado. “A” é determinado por “B”. “A” se diferencia de si, logo “A” é “B”, “C”, e assim sucessivamente. O evento “A” somente adquire sentido lógico como evento dentro de uma relação mínima de dois componentes da rede categorial. “A” somente tem sentido como evento, na medida em que for relacionado diante de um elemento para além de “A”, um “Não-A”, estabelecendo, assim, uma relação que pode ser mais simples ou mais complexa.

A relação de pensamento se dá no foro interno da própria razão. Não há apelo a um elemento externo, para algo além da razão. A razão atribui sentido de forma conotativa, internalista, buscando razões e fundamentos internos à própria lógica de desenvolvimento do pensamento, e do conceito. Não é uma forma predicativa, pois trata do pensamento que pensa a si mesmo, de forma circular, no qual o pensar a si mesmo implica superar gradualmente a forma subjetiva em direção à objetividade efetiva da razão. O pensamento opera através de conceitos correlacionais, em que o pensamento pensa a si mesmo, avançando

progressivamente no campo da complexidade e efetividade, deixando pelo caminho da busca da verdade o rastro de uma trama da rede categorial de estrutura lógico-dialética objetiva.

4.1. A diferença a partir do conceito, superando a forma de exterioridade

A questão central passa por reconhecer a diferença como um elemento interno do conceito. O absoluto tem sua base de determinação no conceito de contradição.

Para Hegel, as determinações de pensamento, configuradas mediante as relações de determinação do conceito, circunscrevem-se à esfera da razão como princípio lógico de autodeterminação de si mesmo. O que afirma que a negatividade do conceito não incide sobre uma esfera exterior ao pensamento em seu processo de determinação, mas revela sua necessidade de determinação como um movimento interno de fundamentação do conceito. O movimento do conceito é um processo de constante devir de si mesmo. A diferença não se constitui como esfera exterior à reflexão, mas representa um momento essencial da identidade mesma. A diferença se determina como negatividade de si mesma. A relação de identidade e diferença forma uma base mínima na constituição dos momentos da reflexão autoderminante. “É a diferença em si e por si e não uma diferença por meio de algo extrínseco, senão tal que se refere a si; por conseguinte é diferença simples”²⁷.

Como pode a diferença não ser exterior ao que lhe determina? A diferença se refere a si como negatividade autorreferente e não a um ser outro, ser externo ao que projeta esta negatividade. Eis, pois, a positividade da negação. Uma determinação que se dá pela mediação por meio de algo correlacionado, mesmo assim se mantém interno. A negação é positiva, uma vez que não depende de um ser externo. O conceito não remete ao exterior de si mesmo, porque o não ser é a própria negatividade projetada a partir de si mesmo. Conforme Hegel,

O diferente da diferença é a identidade. Pode-se dizer também que a diferença, como simples, não é diferença: Somentente é na relação com a identidade; porém, muito mais contém como diferença igualmente a identidade e esta relação mesma. [...] A diferença como unidade de si e da identidade é a diferença determinada em si mesma.²⁸

Para Hegel, o princípio da identidade implica a diferença a partir de si mesma. A diferença não se estabelece à base de uma esfera exterior, como negação de si mesma. A diferença é um momento da identidade, como categorias relacionais.

5. O caráter de unidade no movimento lógico especulativo

O caráter relacional da dimensão lógico especulativa representa o momento onde ocorre a contradição positiva. Pode-se dizer que a contradição tem caráter positivo, porque sua base é a própria reflexão determinante. Possui força produtiva e superadora das antinomias da razão, enquanto expressa o movimento de determinação reflexiva do pensamento encerrado em si mesmo, independente de qualquer instância externa ao âmbito do pensamento ou da Ideia.

Compreender a contradição como algo positivo passa por entender o próprio movimento da negatividade. A negatividade expressa o movimento da diferença como sendo

²⁷ HEGEL, *WL*, II, 2003, p. 46.

²⁸ *Ibidem*, p. 47.

uma relação de negatividade autorreferente. A diferença sinaliza um comportamento reflexivo que passa pela diferença de si, sem, no entanto, se perder na exterioridade, sem avançar para um campo estranho. A relação de diferença mantém em si a unidade. Os momentos da negatividade são lados diversos de uma mesma relação, momentos de identidade e de diferença.

A diferença tem seus dois lados como diversos ou contrapostos. Como simplesmente diversos esses lados se separam entre si de modo indiferente; como contrapostos esses lados da diferença estão determinados um por meio do outro.²⁹

Trata-se de um processo imanente ao pensamento, movimentando-se por determinações reflexivas autodeterminantes e autorreferentes. O pensamento não sai para uma esfera além de si, não se funda na esfera real externa ao pensamento. A relação constitui esses momentos alternados e diferenciados, não como ser indiferente, em que um e outro se excluem reciprocamente, relação que sustente algo fora do pensamento, mas representa momentos de uma relação de unidade e diferença no seio do próprio pensamento.

Para a razão, a negatividade é condição afirmativa da relação de autodeterminação do pensamento. Algo é enquanto é determinado pelo conceito. Positivo e negativo representam polos determinantes de um objeto, ao mesmo tempo independente e dependente. Como polos relacionados, afirmam-se enquanto se negam. Assim, negação é afirmação. A própria diferença enquanto afirmada é a contradição, logo é afirmativa.³⁰

A determinação reflexiva se estabelece como um movimento recíproco e constante de dependência e independência, sendo que um somente é diante de seu oposto correlacionado. Identidade e contradição se estabelecem juntos na relação da coisa. “[...] positivo e negativo são a contradição posta, porque, como unidades negativas, são justamente o porem-se eles mesmos, e nisto são cada um a superação de si mesmo e o pôr-se seu contrário”³¹. A afirmação, pela via da negação, impõe, por reflexo, a afirmação da interdependência das partes que, supostamente, na abstração, pudessem ser entendidas como coisas independentes. A independência se estabelece correlativamente à relação de dependência.

Considerando por si as duas determinações reflexivas independentes, o positivo representa, assim, o ser-posto como refletido na igualdade consigo, o ser-posto que não seja referência a outro, vale dizer, é o subsistir, posto que o ser-posto se encontra superado e excluído. Porém, com isto, o positivo se converte em referência de um não ser, quer dizer, em um ser-posto. Desta forma, representa a seguinte contradição: que o positivo, posto que seja o pôr a identidade consigo mesmo por meio da exclusão do negativo, se converte a si mesmo no negativo, nesse outro que exclui de si.³²

A negação, o não ser do ser-posto, é um ser mediado, um não ser que é ser-posto pela reflexão determinante. O não ser, como momento da contradição posta, não é um ser externo à razão, mas o próprio ser mediado pela razão.

O ato de negar está em relação de identidade com a diferença, com o objeto o qual quer negar, é verdadeiramente a condição que tanto afirma a sua diferença, quanto revela a sua

²⁹ Ibidem, p. 64.

³⁰ Ibidem, p. 65.

³¹ Ibidem, p. 65.

³² Ibidem, p. 65.

identidade com o objeto que quer negar. Diante da identidade, o momento de negação nega a si mesmo e, nesse processo de confronto, na relação com a identidade o negativo se media e se afirma.

5.1. A contradição superada e a determinação lógica

A superação da negação ocorre por uma tensão, potência, imanente ao próprio lógico. A contradição é superada pela progressão imanente da reflexão determinante especulativa, que amplia o horizonte reflexivo em relação ao operador da contradição. Essa ampliação se dá na medida em que a reflexão que nega, ao mesmo tempo, afirma. A contradição é superada pela determinação imanente, assim não necessita de algo que lhe seja totalmente externo, para além do seu alcance lógico. Na *Lógica* de Hegel a contradição ainda não permite pensar uma exterioridade rigorosa que se mantenha até o fim no processo. A contingência é relativa e acaba sendo subsumida pelo absoluto autodeterminante.

Na reflexão que se exclui a si mesma, que já consideramos o positivo e o negativo, cada um, em sua independência, se eliminam a si mesmos [...]. Esse incessante desaparecer dos opostos neles mesmos constitui a próxima unidade que se realiza por meio da contradição; é o zero. No entanto, a contradição não contém puramente o negativo, senão também o positivo; ou seja, o reflexo que se exclui a si mesmo é, ao mesmo tempo, reflexão que põe; o resultado da contradição não é somente o zero.³³

Mas a suposta independência da unidade formal se dá pela negação de si mesma diante da diferença. Nessa relação ela se supera e passa para aquilo que negava, tornando-se dependente da própria negação. É a unidade da essência que consiste em ser idêntica consigo mesma por meio da negação, não de outro, senão de si mesma.

Essa relação que constitui a dimensão na qual se superou a exclusividade, a unilateralidade de um dos lados, ora do meramente negativo, ora do meramente positivo, alcança o que se pode compreender como fundamento desse processo reflexivo. A oposição não somente é contraposta, senão que retornou a si mesma.

A determinação lógica contraposta revela a pressuposição de uma unidade lógica subjacente. Essa base forma o substrato lógico-especulativo, no qual a contradição representa uma relação de contrapostos relacionados. Portanto, o fundamento implica a condição de estar em unidade consigo mesmo, que a afirmação e negação, positiva e negativa, estejam ancoradas numa relação de unidade.

Referências Bibliográficas:

HEGEL, G. W. F. *Ciencia de la lógica*. Tradução Augusta e Rodolfo Mondolfo. 3. ed. Argentina: Solar/Hachette, 1974.

_____. *Diferencia entre el sistema de filosofía de Fichte y el de Schelling*. Madrid: Alianza Universidad, 1989a.

_____. *Fenomenologia do espírito*. I. Tradução Paulo Meneses. Apresentação Henrique Vaz. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

_____. *Fenomenologia do espírito*. II. Tradução Paulo Meneses. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

³³ Ibidem, p. 67.

- _____. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em compêndio*. 1830. Parte I. Tradução Paulo Meneses. São Paulo: Loyola, 1995.
- _____. *Wissenschaft der logik*. I. Hamburg, Felix Meiner Verlag, 2008.
- _____. *Wissenschaft der logik*. II. Frankfurt am Main, Suhrkamp, 2003.
- _____. *Enzyklopädie der philosophischen wissenschaften*. I. Frankfurt am Main, Suhrkamp, 2003.
- _____. *Enzyklopädie der philosophischen wissenschaften*. II. Frankfurt am Main, Suhrkamp, 1986.
- _____. *Enzyklopädie der philosophischen wissenschaften*. III. Frankfurt am Main, Suhrkamp, 1986.
- _____. *Phänomenologie des Geistes*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1986.
- MÜLLER, Marcos Lutz. O idealismo especulativo de Hegel e a modernidade filosófica: crítica ou radicalizações dessa modernidade? *Revista Eletrônica Estudos Hegelianos*, ano 2, n. 03, dez. 2005. ISSN – 1980 – 8372.htm.
- MURE, G. R. G. *La filosofía de Hegel*. 3. ed. Madrid: Cátedra, 1998.
- OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Dialética hoje: lógica, metafísica e historicidade*. São Paulo: Loyola, 2004.
- _____. Subjetividade e totalidade. In: CIRNE-LIMA, Carlos (Org.). *Dialética, caos e complexidade*. São Leopoldo: Unisinos, 2004.
- _____. *Para além da fragmentação: pressupostos e objeções da racionalidade dialética contemporânea*. São Paulo: Loyola, 2002. (Coleção Filosofia; 54).
- PUNTEL, L. Bruno. *A Darstellung, Methode und Struktur: Untersuchungen zur Einheit der systematischen philosophie G. W. F. Hegels*. Bonn: Bouvier Verlag Herbert Grundmann, München, 1981. 2. Unveränderte Auflage, 1981.
- VAZ, Henrique Cláudio de Lima. *Antropologia filosófica I*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1991.
- _____. *Antropologia filosófica II*. São Paulo: Loyola, 1992.
- WOLFF, Michael. *Der Begriff des Widerspruchs: Eine Studie zur Dialektik Kants und Hegels*. Hain, 1981.